



Portaria nº024/2023

DISPOR SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAL E DA OUTRAS PORVIDENCIAS

A Prefeita Municipal de Ereré, Estado do Ceará, Senhora Emanuelle Gomes Martins, ao uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica de Município de Ereré/CE

RESOLVE.

Art. 1º - Fica dispense a cessão do(as) servidores(as) Público(a) Municipal **MARIA LEONETE DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, com carga horaria de 20h semanais, **MARIA ZULEIDE ALVES DE ANDRADE**, auxiliar de serviços gerais, com carga horaria de 20 h semanais, **MEIRILANE CARVALHO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, com carga horaria de 20 h semanais, **ANTONIA DANUBIA VALENTINS LEITE**, agente administrativo, com carga horaria de 20 h semanais, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, com ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Erere/CE, nos termos do convenio firmado entre cedente e cessionário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ereré/CE, em 22 de maio de 2023.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal